

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01410.000127/2024-45

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para confecção de adesivos para apresentação das ações do IPHAN junto Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Técnica	Mônica Castro de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá manter contato prévio com a contratante para definição da arte a ser confeccionada. O tamanho da fonte, figuras, efeitos visuais, dentre outros, seguem uma normativa padrão a ser definida pelo fiscal do contrato. A entrega do material deverá ser feito no Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, em data e horário previamente acordado. Todo material necessário, mão de obra e equipamentos, custos de transporte, instalações dos adesivos nos painéis, inclusive para correções e retrabalhos necessários, dentre outros, serão por conta da contratada.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art 5º da IN 65/2021-SEGES/ME, de 07 JUL 21. Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos orçamentos o que resultou no valor de referência para a contratação.

Item	Especificação do serviço	Versátil Comunicação Visual	Impact Comunicação Visual	M&M Gráfica Editorial Ltda	Só Cópias	Valor médio
1	Adesivo fosco, impressão UV, medidas 5,54m x 2,20m x 3,70m x 1,85 x 1m	R\$ 640,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.925,12	R\$ 980,00
2	Adesivo fosco, impressão UV, medidas 5,54m x 1 m x 3,70 m x 1,85 x 2,20m	R\$ 800,00	R\$ 950,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.925,12	R\$ 950,00

MÉDIA TOTAL						R\$ 1.930,00

A Instrução Normativa nº 73, em seu artigo 6º, recomenda que os valores considerados excessivamente elevados sejam desconsiderados para fins de definição do preço estimado, in verbis:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Tendo em vista o valor ofertado pela empresa Só Cópias, expressivamente superior aos demais, não se considerou o mesmo para se estimar a média, em atenção ao Art.6º, § 2º.

O Valor Estimado considerou a média dos valores apresentados pelas empresas Versátil Comunicação Visual, Impact Comunicação Visual e M&M Gráfica Editorial Ltda, constantes da pesquisa de preço realizada, resultando no valor médio estimado total para a contratação em **R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais)**.

Lucimara Gonçalves de Rezende

Chefe da Divisão Administrativa do IPHAN em Rondônia

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para confecção de adesivos para painel para atender as necessidades do IPHAN/RO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade do serviço foi determinada em atenção a disponibilidade de painéis para o IPHAN/RO no Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.930,00

O Valor Estimado considerou a média dos valores apresentados pelas empresas Versátil Comunicação Visual, Impact Comunicação Visual e M&M Gráfica Editorial Ltda, constantes da pesquisa de preço realizada, resultando no valor médio estimado total para a contratação em **R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais)**.

		Versátil Comunicação	Impact	M&M Gráfica		
--	--	----------------------	--------	-------------	--	--

Item	Especificação do serviço	Visual	Comunicação Visual	Editorial Ltda	Só Cópias	Valor médio
1	Adesivo fosco, impressão UV, medidas 5,54m x 2,20m x 3,70m x 1,85 x 1m	R\$ 640,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.925,12	R\$ 980,00
2	Adesivo fosco, impressão UV, medidas 5,54m x 1 m x 3,70 m x 1,85 x 2,20m	R\$ 800,00	R\$ 950,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.925,12	R\$ 950,00
MÉDIA TOTAL						R\$ 1.930,00

A Instrução Normativa nº 73, em seu artigo 6º, recomenda que os valores considerados excessivamente elevados sejam desconsiderados para fins de definição do preço estimado, in verbis:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Tendo em vista o valor ofertado pela empresa Só Cópias, expressivamente superior aos demais, não se considerou o mesmo para se estimar a média, em atenção ao Art.6º, § 2º.

Lucimara Gonçalves de Rezende

Chefe da Divisão Administrativa do IPHAN em Rondônia

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, os procedimento em questão tratam de uma dispensa eletrônica, o que obedece a tal fundamento. O disposto foi aplicado com a solicitação dividida em 02 (dois) itens, proporcionando uma maior competitividade entre os futuros contratados e uma melhor fiscalização do objeto contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços está prevista no planejamento do IPHAN/RO em 2024, nas ações voltadas às comemorações do dia do Patrimônio cultural.

Id pca PNCP: 26474056000171-0-000022/2024

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: Porto Velho/RO

Fonte: Compras.gov.br

Itens: 17

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Divulgar ao público em geral a atuação do IPHAN/RO junto ao Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, destacando suas contribuições e relevância na preservação do importante Patrimônio Histórico de Rondônia.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser designado servidor para acompanhar as instalações dos adesivos nos painéis disponibilizados .

14. Possíveis Impactos Ambientais

È obrigação de todo licitante seguir de formar pormenorizada o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, disponível: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável pois atende a missão institucional do IPHAN/RO e os valores para aquisição estão previstos no Planejamento 2024, já publicado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Trata-se de aquisição necessária ao atendimento do IPHAN/RO.

LUCIMARA GONCALVES DE REZENDE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/04/2024 às 14:16:37.

Despacho: Trata-se de aquisição necessária ao atendimento do IPHAN/RO.

ALYNE MAYRA RUFINO DOS SANTOS

Autoridade competente

Despacho: Trata-se de aquisição necessária ao atendimento do IPHAN/RO.

BRUNO FABRICIO FREITAS DE ARAUJO

Equipe de apoio

Despacho: Trata-se de aquisição necessária ao atendimento do IPHAN/RO.

ANA IZABELA BERTOLO

Equipe de apoio